FORMULÁRIO DE PARECER DE AVALIAÇÃO

COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – CMDPI/FMI

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Nome da OSC: CLUBE DE IDOSOS ESPERANÇA

CNPJ: 78.494.242/0001/76

Nome do Projeto: MOVIMENTO E VIDA: OFICINA DE PILATES E DANÇA PARA TERCEIRA IDADE

Valor Global da Proposta: R$ 29.832,00

Data do Protocolo: 04/05/2026

2. IDENTIFICAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

Constituída por meio da Resolução CMDPI nº 001/2026 e Decreto Municipal 068/2026

I - Daiana Furlaneto Fiegenbaum;

II - Andreia de Oliveira Faria Bolfe;

III - Grazieli Adri Gramms;

IV - Aline Carina Pottker Zemiani;

V - Ana Sara Niederle

3. ANÁLISE DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

CRITÉRIO (A)

Informações sobre ações a serem executadas, metas, indicadores e prazos.

() Grau pleno de atendimento – 4,0 pontos

() Grau satisfatório de atendimento – 2,0 pontos

(x) Não atendimento/insatisfatório – 0,0 pontos

Pontuação atribuída: 0,0

CRITÉRIO (B)

Adequação da proposta aos objetivos da política pública, plano, programa ou ação.

() Grau pleno de adequação – 2,0 pontos

(x) Grau satisfatório de adequação – 1,0 ponto

() Não atendimento/insatisfatório – 0,0 pontos (eliminatório)

Pontuação atribuída: 1,0

CRITÉRIO (C)

Descrição da realidade objeto da parceria e nexo com o projeto proposto.

() Grau pleno da descrição – 1,0 ponto

() Grau satisfatório da descrição – 0,5 ponto

(x) Não atendimento/insatisfatório – 0,0 pontos

Pontuação atribuída: 0,0

CRITÉRIO (D)

Adequação da proposta ao valor constante do Edital.

(x) Valor 10% ou mais abaixo do valor de referência – 1,0 ponto

() Valor igual ou até 10% abaixo do valor de referência – 0,5 ponto

() Valor superior ao valor de referência – 0,0 pontos (eliminatório)

Pontuação atribuída: 1,0

CRITÉRIO (E)

Capacidade técnico-operacional da OSC.

() Grau pleno de capacidade técnico-operacional – 2,0 pontos

(x) Grau satisfatório de capacidade técnico-operacional – 1,0 ponto

() Não atendimento/insatisfatório – 0,0 pontos (eliminatório)

Pontuação atribuída: 1,0

4. RESULTADO DA AVALIAÇÃO

Critério	Pontuação Máxima	Pontuação Obtida
A	4,0	0,0
B	2,0	1,0
C	1,0	0,0
D	1,0	1,0
E	2,0	1,0

TOTAL	10,0	3,0

5. PARECER FINAL DA COMISSÃO

() FOI CLASSIFICADA E APROVADA.

(x) FOI DESCLASSIFICADA/ELIMINADA:

(x) Pontuação inferior a 5,0 pontos;

() Nota zero em critério eliminatório;

(x) Projeto em desacordo com o Edital;

(x) Inviabilidade econômica/financeira;

(x) Ausência de informações obrigatórias;

() Outros: _____

6. OBSERVAÇÕES/DILIGÊNCIAS

A Comissão de Seleção solicitou informações complementares por meio do ofício 001/2026. Contudo, as informações/alterações solicitadas permanecem em desacordo com o edital. Em suma, verificou-se divergência quanto ao prazo de execução do projeto. No Item 8 do Anexo III consta previsão de 14 (quatorze) meses de execução para assessoria técnica e desenvolvimento das atividades, enquanto o Item 1.3 do Edital estabelece que os projetos deverão ser executados no prazo máximo de 12 (doze) meses. Em relação ao orçamento de menor valor apresentado para o serviço de assessoria técnica, não restou suficientemente demonstrado à Comissão que a empresa indicada possua atuação compatível com atividades de assessoria, elaboração, gestão ou acompanhamento de projetos, uma vez que não foi possível identificar, de forma clara, a correspondência entre o objeto orçado e as atividades econômicas vinculadas ao CNPJ apresentado. Tal circunstância compromete a análise da adequação da despesa e da compatibilidade da

contratação proposta com os objetivos do projeto. Os orçamentos apresentados carecem de maiores informações (valor da hora técnica/período de execução).

Posto isso, embora o Projeto possua relevância social, atinja o interesse público e esteja alinhado aos objetivos da Politica de atenção à pessoa idosa, recomenda-se, observar com maior rigor a elaboração dos orçamentos, a compatibilidade das informações apresentadas e a fundamentação das despesas previstas, aspectos essenciais para a aprovação e execução dos projetos.

Palmitos/SC, 02 de junho de 2026.

ASSINATURAS DA COMISSÃO